D E C R E T O

= = = = = = = = =

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais, e tendo em - vista o parecer da Consultoria Juridica da Municipalidade, conforme consta no processo nº.1729, CONCEDE ao servidor - público municipal, Senhor CEZARINO V. LOPES, a licença prêmio concedida entre o decênio de efetividade compreendida entre 01 de julho do ano 1.965, a 01 de julho do ano 1.975, de conformidade com o artigo 162, da Lei 1.751 de 22 de fevereiro do ano 1.952, do Estatuto do Funcionário Público - Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município de Erechim.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 07 de janeiro de 1.976.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito - Municipal.

Registre-se e publique-se
GEDER CARRARO
Secretário do Município.